

Data de Emissão: 27/07/2026 www.eletech.com.br Página: 1

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
PODER LEGISLATIVO
LABORATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO A JUNHO 2026 SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DO LÍMITE LÍQUIDO

	VALOR	% SOBRE O LÍMITE LÍQUIDO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.000.000,00	100,00
1) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - ITR (Art. 158, I, CF)	1.000.000,00	25,00
2) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - IPTU (Art. 158, II, CF)	1.000.000,00	25,00
3) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - ITCMD (Art. 158, III, CF)	1.000.000,00	25,00
4) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - ITBI (Art. 158, IV, CF)	1.000.000,00	25,00
5) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - ITCM (Art. 158, V, CF)	1.000.000,00	25,00
6) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - ITCM (Art. 158, VI, CF)	1.000.000,00	25,00
7) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - ITCM (Art. 158, VII, CF)	1.000.000,00	25,00
8) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - ITCM (Art. 158, VIII, CF)	1.000.000,00	25,00
9) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - ITCM (Art. 158, IX, CF)	1.000.000,00	25,00
10) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - ITCM (Art. 158, X, CF)	1.000.000,00	25,00
11) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - ITCM (Art. 158, XI, CF)	1.000.000,00	25,00
12) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - ITCM (Art. 158, XII, CF)	1.000.000,00	25,00
13) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - ITCM (Art. 158, XIII, CF)	1.000.000,00	25,00
14) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - ITCM (Art. 158, XIV, CF)	1.000.000,00	25,00
15) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - ITCM (Art. 158, XV, CF)	1.000.000,00	25,00
16) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - ITCM (Art. 158, XVI, CF)	1.000.000,00	25,00
17) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - ITCM (Art. 158, XVII, CF)	1.000.000,00	25,00
18) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - ITCM (Art. 158, XVIII, CF)	1.000.000,00	25,00
19) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - ITCM (Art. 158, XIX, CF)	1.000.000,00	25,00
20) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - ITCM (Art. 158, XX, CF)	1.000.000,00	25,00
21) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - ITCM (Art. 158, XXI, CF)	1.000.000,00	25,00
22) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - ITCM (Art. 158, XXII, CF)	1.000.000,00	25,00
23) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - ITCM (Art. 158, XXIII, CF)	1.000.000,00	25,00
24) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - ITCM (Art. 158, XXIV, CF)	1.000.000,00	25,00
25) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - ITCM (Art. 158, XXV, CF)	1.000.000,00	25,00
26) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - ITCM (Art. 158, XXVI, CF)	1.000.000,00	25,00
27) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - ITCM (Art. 158, XXVII, CF)	1.000.000,00	25,00
28) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - ITCM (Art. 158, XXVIII, CF)	1.000.000,00	25,00
29) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - ITCM (Art. 158, XXIX, CF)	1.000.000,00	25,00
30) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - ITCM (Art. 158, XXX, CF)	1.000.000,00	25,00
31) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - ITCM (Art. 158, XXXI, CF)	1.000.000,00	25,00
32) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - ITCM (Art. 158, XXXII, CF)	1.000.000,00	25,00
33) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - ITCM (Art. 158, XXXIII, CF)	1.000.000,00	25,00
34) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - ITCM (Art. 158, XXXIV, CF)	1.000.000,00	25,00
35) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - ITCM (Art. 158, XXXV, CF)	1.000.000,00	25,00
36) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - ITCM (Art. 158, XXXVI, CF)	1.000.000,00	25,00
37) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - ITCM (Art. 158, XXXVII, CF)	1.000.000,00	25,00
38) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - ITCM (Art. 158, XXXVIII, CF)	1.000.000,00	25,00
39) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - ITCM (Art. 158, XXXIX, CF)	1.000.000,00	25,00
40) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - ITCM (Art. 158, XL, CF)	1.000.000,00	25,00
41) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - ITCM (Art. 158, XLI, CF)	1.000.000,00	25,00
42) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - ITCM (Art. 158, XLII, CF)	1.000.000,00	25,00
43) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - ITCM (Art. 158, XLIII, CF)	1.000.000,00	25,00
44) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - ITCM (Art. 158, XLIV, CF)	1.000.000,00	25,00
45) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - ITCM (Art. 158, XLV, CF)	1.000.000,00	25,00
46) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - ITCM (Art. 158, XLVI, CF)	1.000.000,00	25,00
47) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - ITCM (Art. 158, XLVII, CF)	1.000.000,00	25,00
48) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - ITCM (Art. 158, XLVIII, CF)	1.000.000,00	25,00
49) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - ITCM (Art. 158, XLIX, CF)	1.000.000,00	25,00
50) Contribuição de Impostos de Transmissão de Bens e Serviços - ITCM (Art. 158, XLX, CF)	1.000.000,00	25,00

Este documento é uma cópia autêntica do original, emitida pelo sistema de gestão documental da Câmara Municipal de Araruna, em 10 de Junho de 2026, às 10:00:00, com o objetivo de comprovar a autenticidade e a integridade dos dados.

LEI Nº 1.234 DE 2024

Adm. Municipal de Araruna

LEI Nº 1.234 DE 2024

LEI Nº 1.234 DE 2024

Prof.ª Maria da Silva
Téc. em Contabilidade
CNPJ nº 12.345.678/0001-90

Prof.ª Maria da Silva
Téc. em Contabilidade

--

<